

ORDEM DE SERVIÇO nº 213/GP

João Pessoa, 07 de novembro de 1995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

LOTAR a servidora ADRIANA SURETTE DE ALENCAR NÓBREGA, ora à disposição deste Regional, no Núcleo de Contratos da Secretaria Administrativa, a contar de 07.11.95.

Dê-se ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente